



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
160/16	81

PROCESSO N.º 160/2.016

CARTA CONVITE N.º 39/2.016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDENCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 39/2016

Às 11:00 horas do dia 09 de maio do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA, sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 39/2016, do Processo 160/2016, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDENCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ADILSON RIBAS EPP, A.F. DE ARAUJO – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ME e a empresa MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: ADILSON RIBAS EPP, A.F. DE ARAUJO – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ME e a empresa MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 02 (duas) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital e a empresa .F. DE ARAUJO – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ME deixou de apresentar a documentação exigida 5.1.2 alínea “d”, restando inabilitada, a Comissão Permanente de Licitações ao analisar o processo administrativo verificou que trata de uma prestação de serviço de caráter emergencial em virtude do objeto do certame estar em fase de processo licitatório por um período de 12 meses, resolver dar prosseguimento ao certame. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, ADILSON RIBAS EPP vencedora pelo valor global de R\$ 78.600,00, a segunda colocada a empresa MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP no valor global de R\$ 79.900,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de resistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

CAROLINE VAZ R. ROGNETTI (Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços)



Sistema 4R

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fls.
160/16	82

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 160/2016
Convite Compras e Serviços 39/2016

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO o presente processo após decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **ADJUDICO** do presente:

EMPRESA: ADILSON RIBAS - EPP
CNPJ: 09.478.853/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 767.060.623.115
ENDEREÇO: RUA VICKY, N.º 390 BAIRRO: BALN. MONTE CARLO
CEP: 11925-000 CIDADE: ILHA COMPRIDA/SP
FONE: (013)3842-1805
TOTAL: R\$ 78.600,00(Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)

ILHA COMPRIDA, 9 de Maio de 2016..



DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
160116	83

PROCESSO N.º 160/2.016

CARTA CONVITE N.º 39/2.016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDENCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente Termo, CERTIFICO e dou fé, quanto ao fato de haver afixado o Termo de HOMOLOGAÇÃO da Carta-Convite Nº 39/2016, no mural de publicações desta municipalidade, nesta data, para tornar de conhecimento público o resultado do presente certame licitatório.

Ilha Comprida 11 de maio de 2016.


Christianne Costa Andriello
Diretora Administrativa